



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 05 de agosto de 2024

Publicação: 06 de agosto de 2024

Nº 978

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria-Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1325/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024 evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 002562/2024.

RESOLVE:

Conceder à servidora BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA, Assessora Técnica, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 01 de agosto de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 02 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 02/08/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0598270** e o código CRC **9633B064**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1324/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 003341/2019.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora LAÍZA DE AGUIAR SANTOS, Assessora Financeira e Contábil, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 05 a 14 de agosto de 2024, conforme Portaria 791/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de maio de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 925 de 16.05.2024, conforme evento 0571536, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 02 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 02/08/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0598206** e o código CRC **8F929E44**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1319/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001685/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, as férias do servidor DEMÉTRIO MARTINS DA SILVA NETO, Chefe da Seção de Suporte e Manutenção, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcada para o período 18 de novembro a 02 de dezembro de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 818 de 28.11.2023, conforme evento 0511799, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 02 de dezembro de 2024.

II - Designar o servidor FRANCISCO LEONARDO BEZERRA ROCHA, Técnico em Informática para responder como Chefe da Seção de Suporte e Manutenção, no período de 02 a 16 de dezembro de 2024, em substituição ao servidor DEMÉTRIO MARTINS DA SILVA NETO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 01 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 01/08/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0597962** e o código CRC **1F445575**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1316/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 001800/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 18 (dezoito) dias de folga compensatória ao Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, a contar de 26 de agosto de 2024, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2023/2024.

II - Designar o Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS para substituir o Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, 1º Titular da DPE atuante junto às VARAS CRIMINAIS da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 26 de agosto a 12 de setembro de 2024, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 01 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 01/08/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0597870** e o código CRC **B20BB0E7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1329/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento 897 (0598223), Teor do Processo SEI nº 002630/2024;

CONSIDERANDO a Portaria 1313/2024/DPG-CG/DPG (0597809);

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública **IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO**, ao município de Caracarái/RR, no período de 05 a 06 de agosto do corrente ano, para auxiliar a Defensora Pública na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, autos do processo nº 0829855-76.2022.8.23.0010, em favor dos interesses do assistido L. F. A. de O., com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 02 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/08/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0598485** e o código CRC **D63E524F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1327/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 25612 (0598338), Teor do Processo SEI nº 002727/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido F. K. F. M., nos autos do processo nº 0800937-77.2024.8.23.0047, que tramitam na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 02 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/08/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0598399** e o código CRC **FB9D87FA**.

000023/2024

0598399v2

Boletim Interno DPE/RR em 05/08/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - GABINETE

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, no gabinete do Defensor Público-Geral, realizou-se a 205ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme o artigo 21 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010 e o artigo 19 do Regimento Interno da Defensoria Pública. Estiveram presentes os membros natos: o Defensor Público-Geral e Presidente, Dr. Oleno Inácio de Matos, o Subdefensor Público-Geral, Dr. Natanael de Lima Ferreira, e o Dr. Francisco Francelino de Souza, Corregedor Geral ; os membros eleitos: Dra. Inajá de Queiroz Maduro, Dra. Christianne Gonzalez Leite e o Dr. Ronnie Gabriel Garcia. Os demais membros justificaram suas ausências. Também participaram da reunião a Dra. Geana Aline de Souza Oliveira, representante da ADPER, e o Secretário-Geral da Defensoria Pública, Dr. Frederico Cesar Leão Encarnação, com quórum regimental assegurado, o Presidente Dr. Oleno Inácio de Matos iniciou a sessão, cumprimentando os presentes.

Pauta da Reunião:

1. Deliberação sobre suspensão de férias de membros: Os pedidos de suspensão de férias foram aceitos por unanimidade pelos conselheiros;
2. Regulamentação da Ouvidoria Externa;
3. Procedimento Interno da Corregedoria: Procedimento retirado de pauta;
4. O que houver: O Presidente do conselho fez uma explanação da 87ª reunião do CONDEGE, que foi realizada na cidade de Goiânia/GO;
5. Ainda no que houver: O Presidente do Conselho Superior na condição de Defensor Público Geral ouviu os demais membros do do Conselho quanto a Decisão que aquele tomou no Procedimento Administrativo 2645/2024. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 11:30 horas, agradecendo a presença de todos. Eu, Francisco Francelino de Souza, lavrei a presente ata, que será assinada digitalmente por mim e pelos membros do Conselho Superior.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

Natanael de Lima Ferreira

Subdefensor Público-Geral

Francisco Francelino de Souza

Corregedor-Geral

Inajá de Queiroz Maduro

Membra

Christianne Gonzalez Leite

Membra

Ronnie Gabriel Garcia

Membro Suplente

Em 02 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 02/08/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0598319** e o código CRC **2C38A0FF**.



Boletim Interno DPE/RR em 05/08/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000893/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 59/2024, firmado entre a DPE/RR e a empresa a **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, inscrita no CNPJ nº 05.342.580/0001-19.

OBJETO: objeto do presente instrumento é a contratação de Agente de Integração de Estágio, pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recrutamento, seleção, treinamento e acompanhamento de estudantes para atuarem como estagiários no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com atuação na Defensoria Pública da Capital e do Interior.

VALOR: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil quarenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO: 90002/2024

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259
DPE/RR

CONTA:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **FONTE:** 1.500

AMPARO LEGAL: Lei nº. 14.1333/21

ASSINATURA: 01/08/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **CICERO ANDERSON PALACIO DE CARVALHO** – REPRESENTANTE da CONTRATADA.

Em 02 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 02/08/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0598150** e o código CRC **2F2D8980**.

000893/2024

0598150v2



Boletim Interno DPE/RR em 05/08/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1323/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 5019 (0597910), Teor do Processo SEI nº 002672/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida G. D. M. C., nos autos do processo nº 0803786-36.2024.8.23.0010, que tramitam na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 02 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/08/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0598119** e o código CRC **EFE2E6B3**.

000023/2024

0598119v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1322/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 25431 (0597936), Teor do Processo SEI nº 002685/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida J. de F. L., nos autos do processo nº 0800700-49.2024.8.23.0045, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 02 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/08/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0598114** e o código CRC **0ACBB7A6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Proc. Adm: 001128/2024

Objeto: Trata-se de locação de um imóvel no município de Boa Vista/RR, para acomodação do Núcleo da Câmara de Conciliação, mediação, arbitragem e especializadas da Defensoria Pública do Estado de Roraima, mediante coleta de propostas técnicas que atendam aos requisitos especificados, visando posterior celebração de contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL pronto para uso, devidamente adaptado conforme as especificações e com espaço estruturado, que esteja localizado em um raio de até 2 Km contados a partir da Praça do Centro Cívico, situada no centro da capital de Boa Vista - RR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. E, conforme especificações do Termo de Referência 52 (0575421).

1. Constam nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar DA (0556967);
- b. Documento de Formalização de Demanda 33 (0555580);
- c. Termo de Referência 52 (0575421);
- d. Justificativa Locação de Imóvel - Câmara de Conciliação (0598311);
- e. Documentos Proposta Comercial (0560104);
- f. Certidão Registro de Imóveis (0560129)
- g. Documentação de regularidade da empresa (0597733; 0598400; 0597738; 0597744; 0595016; 0560122; 0560118);
- h. Pedido de Empenho (0593297);
- i. Certidão DCL (0598671);
- j. Parecer 169 (0596534) e Parecer 644 (0596606) aprovados pela Decisão DPG-CG (0598081).

2. É o breve relato. Decido.

3. Considerando que o Núcleo da Câmara de Conciliação, mediação e arbitragem da Defensoria Pública do Estado de Roraima estão localizados em um espaço cedido em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, no endereço Avenida Capitão Ene Garcez, nº1696, bairro: São Francisco. Tendo em

vista que os prédios atualmente em uso pelo Núcleo da Câmara de Conciliação, mediação, arbitragem e especializadas encontram-se com todas as salas com a capacidade máxima de utilização, não havendo disponibilidade para expansão física das salas, podendo impactar na perda de desempenho dos elementos e sistemas construtivos desta renomada instituição a qual encontra-se em constante crescimento.

4. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do art. 74, V da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa Locação de Imóvel - Câmara de Conciliação (0598311) elaborada pelo Departamento de Administração.

5. Portanto, com amparo no Parecer 169 (0596534) e Parecer 644 (0596606), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0598081), autorizo a contratação da empresa **JAMES GARCIA**, inscrita no CNPJ nº 24.514.667/0001-70 no valor mensal do aluguel de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) e valor anual do aluguel de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 52 (0575421), e na Proposta Comercial (0560104), nos termos art. 74, V da Lei 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 05 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/08/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0598733** e o código CRC **065B9ECB**.